JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 14/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo art. 16, inciso XXXVII, da Resolução TRE/GO n. 38/2002, considerando a vacância ocorrida com a posse do servidor Fernando de Oliveira em outro cargo público inacumulável (Lei n. 8.112/90, art. 33, inciso VIII),

R E S O L V E:

Alterar a Portaria n. 287/2003, designando o servidor Nailton Severino da Fonseca para presidir a Comissão de Tomada de Contas Especial, que tem por objeto apurar a autoria e responsabilidade de servidor(es) pelo desaparecimento do aparelho fotopolimerizador.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da -Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 29 dias do mês de janeiro de 2004.

Desembargador **PAULO MARIA TELES ANTUNES**
Presidente